

Justificativa de ausência da análise de riscos 27/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2024	90105-ESP-COORD. RECURSOS HUMANOS - CRH	ELIZA MARIA NASSIF	20/02/2024 18:01 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	4/2024	024.00019974/2024-65

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde da análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZA MARIA NASSIF
Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 20/02/2024 às 18:01:03.